CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
03						SERVICOS DE ADMINISTRACAO ENERGETICA			
	01					DIRECCAO-GERAL DE ENERGIA			
		01				SERVICOS PROPRIOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.04.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	134	-	
			8.04.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	134	
		99				DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.04.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	1 000	-	
			8.04.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	7 000	-	
			8.04.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	4 000	-	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.04.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	2 000	-	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.04.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	6 000	-	
			8.04.0	02.03.06		COMUNICACOES	2 000	-	
			8.04.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	6 000	-	
				08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
				08.01.00		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS			
			8.04.0	08.01.02		EMPRESAS PRIVADAS	-	28 000	
						TOTAL DO CAPITULO 03	28 134	28 134	
						TOTAL DO MINISTERIO	175 732	175 732	

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Dezembro de 1993. — O Director, *Fernando da Cruz Fernandes.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 77/94

de 4 de Fevereiro

A requerimento da entidade titular da Escola Superior de Educação de Fafe, reconhecida como estabelecimento de ensino superior particular pelo Decreto-Lei n.º 441/88, de 30 de Novembro;

Tendo em conta o parecer especializado que foi pedido nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Considerando as reais necessidades do sistema educativo;

Tomando como quadro referencial a Lei de Bases do Sistema Educativo, em conjugação com a legislação adequada que na matéria se encontra em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, Decreto-Lei n.º 344/89, de 11 de Outubro, e Portaria n.º 374/90, de 14 de Maio:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Escola Superior de Educação de Fafe a ministrar o curso de Professores do Ensino Básico 2.º Ciclo, variantes de Português/Inglês e Português/Francês aos alunos que ingressaram naquela Escola, dentro de todos os condicionalismos legais, nos anos lectivos de 1990-1991 e 1991-1992.

2.º Os planos de estudos do curso referido no número anterior são os constantes dos anexos à presente portaria.

3.º Pela conclusão do curso atrás referido é conferido o grau de licenciado em Ensino, com indicação da área disciplinar de docência.

Ministério da Educação.

Assinada em 31 de Dezembro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Lynce de Faria,* Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Curso de Professores do Ensino Básico 2.º Ciclo

Variante: Português/Inglês

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária lectiva — Aulas teórico-práticas
1.º ano		
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	90
História e Filosofia da Educação	Anual	60
Introdução aos Estudos Linguísticos e Literários	Anual	90

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária lectiva — Aulas teórico-práticas
Introdução às Ciências Sociais	Anual	60
Matemática	Anual	60
Comunicações e Expressões não Verbais (*a*)	Anual	180
Língua Inglesa I	Anual	120
Antropologia Cultural	Semestral	30
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Semestral	30
Biologia e Saúde	Semestral	45
Ecologia	Semestral	45
2.º ano		
Psicologia da Educação	Anual	90
Linguística Portuguesa	Anual	60
História de Portugal I	Anual	90
Geografia de Portugal	Anual	60
Observação Comportamental	Anual	60
Língua Inglesa II	Anual	120
Prática Pedagógica I (*b*)	Anual	120
Teoria e Desenvolvimento Curricular	Semestral	45
Didática das Comunicações e Expressões não Verbais (*a*)	Semestral	90
Didáctica da Matemática	Semestral	30
Didáctica das Ciências Sociais	Semestral	30
3.º ano		
Estudo e Animação de Comunidades	Anual	60
Estudos de Cultura Clássica e Portuguesa	Anual	60
Língua Inglesa III	Anual	120
Didáctica da Língua Materna	Anual	90
Prática Pedagógica II	Anual	300
Literatura Infanto-Juvenil	Semestral	30
Teoria da Literatura	Semestral	45
Didáctica da Geografia de Portugal	Semestral	30
História de Portugal II	Semestral	30
Didáctica da História de Portugal	Semestral	30
Cultura e Literatura Inglesas I	Semestral	30
4.º ano		
Literatura Portuguesa Contemporânea	Anual	60
Antropologia Religiosa e Sua Didáctica	Anual	60
Língua Inglesa IV	Anual	120
Prática Pedagógica III	Anual	360
Gestão e Administração Escolar	Semestral	30
Introdução à Educação Especial	Semestral	30
Didáctica da Língua Inglesa	Semestral	60
Cultura e Literatura Inglesas II	Semestral	30

(*a*) As Comunicações e Expressões não Verbais englobam a Educação Física, Educação Musical e Educação Plástica. O Drama é desenvolvido articuladamente com as disciplinas da Linguagem Verbal.

(*b*) A Prática Pedagógica I (2.º ano) funciona em quatro semanas ao longo do ano, dando lugar à interrupção das restantes aulas.

ANEXO

Curso de Professores do Ensino Básico 2.º Ciclo

Variante: Português/Francês

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária lectiva — Aulas teórico-práticas
1.º ano		
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	90
História e Filosofia da Educação	Anual	60
Introdução aos Estudos Linguísticos e Literários	Anual	90
Introdução às Ciências Sociais	Anual	60
Matemática	Anual	60
Comunicações e Expressões não Verbais (*a*)	Anual	180
Língua Francêsa I	Anual	120
Antropologia Cultural	Semestral	30
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Semestral	30
Biologia e Saúde	Semestral	45
Ecologia	Semestral	45
2.º ano		
Psicologia da Educação	Anual	90
Linguística Portuguesa	Anual	60
História de Portugal I	Anual	90
Geografia de Portugal	Anual	60
Observação Comportamental	Anual	60
Língua Francesa II	Anual	120
Prática Pedagógica I (*b*)	Anual	120
Teoria e Desenvolvimento Curricular	Semestral	45
Didáctica das Comunicações e Expressões não Verbais (*a*)	Semestral	90
Didáctica da Matemática	Semestral	30
Didáctica das Ciências Sociais	Semestral	30
3.º ano		
Estudo e Animação de Comunidades	Anual	60
Estudos de Cultura Clássica e Portuguesa	Anual	60
Língua Francesa III	Anual	120
Didáctica da Língua Materna	Anual	90
Prática Pedagógica II	Anual	300
Literatura Infanto-Juvenil	Semestral	30
Teoria da Literatura	Semestral	45
Didáctica da Geografia de Portugal	Semestral	30
História de Portugal II	Semestral	30
Didáctica da História de Portugal	Semestral	30
Cultura e Literatura Francesas I	Semestral	30
4.º ano		
Literatura Portuguesa Contemporânea	Anual	60
Antropologia Religiosa e Sua Didáctica	Anual	60
Língua Francesa IV	Anual	120
Prática Pedagógica III	Anual	360
Gestão e Administração Escolar	Semestral	30
Introdução à Educação Especial	Semestral	30
Didáctica da Língua Francesa	Semestral	60
Cultura e Literatura Francesas II	Semestral	30

(*a*) As Comunicações e Expressões não Verbais englobam a Educação Física, Educação Musical e Educação Plástica. O Drama é desenvolvido articuladamente com as disciplinas da Linguagem Verbal.

(*b*) A Prática Pedagógica I (2.º ano) funciona em quatro semanas ao longo do ano, dando lugar à interrupção das restantes aulas.

Portaria n.º 78/94

de 4 de Fevereiro

Sob proposta da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre;

Considerando o disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 957/92, de 6 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Único

Vagas — 1993-1994

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 1993-1994, no curso de estudos superiores especializados em Administração Escolar, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, é fixado em 25.

Ministério da Educação.

Assinada em 12 de Janeiro de 1994.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.